



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 24/2019**

Processo nº 33/2019  
Inexigibilidade Chamada Pública 03/2019

Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da  
Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Cléo Vieira do Carmo, portador da Carteira de identidade nº 1010084695 SSP-RS, CPF nº 270.928.280-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **Cooperativa da Agricultura Familiar de Restinga Seca - COOPAGRES**, CNPJ nº 08.394.739/0001-37, Município de Restinga Seca, Rua Julio de Castilhos 660, sala 03 centro, representado neste ato pelo Sr Jose Luciano Wollmann, portador C.I 6057453984 SSP/RS, CPF nº 678.874.730-04, residente na Rincão dos Nunes, Bairro Interior, município de Restinga Seca/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 24/2019, firmado em 22/02/2019, referente ao Processo nº 33/2019, Inexigibilidade de Chamamento Público 03/2019, fundamentados nas disposições do art.14 da Lei 11.947/2009 e no art. 26 da Resolução FNDE/ CD nº 26/2013, art. 29 da Resolução FNDE/ CD nº 04/2015, e demais alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

Fica acrescido do objeto que trata a cláusula primeira Contrato supramencionado, conforme segue:

| Produtor | Produto                       | Unidade | Preço Unitário | Qtde | Valor Total   |
|----------|-------------------------------|---------|----------------|------|---------------|
| 8)       | Mandioca descascada congelada | Kg      | <b>6,76</b>    | 90   | <b>608,40</b> |
| 8)       | Bebida láctea 1 L             | Litro   | <b>4,97</b>    | 110  | <b>546,70</b> |

**Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 21 dias do mês de maio de 2019.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

Cléo Vieira do Carmo  
Prefeito Municipal  
Contratante

Cooperativa da Agricultura Familiar de  
Restinga Seca – COOPAGRES  
Jose Luciano Wollmann  
Contratada